



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

PROJETO DE LEI Nº PL 575 /2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

206 08 03
Assessoria do Gabinete

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS, COF e CCJ.
Em 00108103

Institui o “Dia do Motociclista” no Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Motociclista” no Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

§ 1º A data mencionada no *caput* passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

§ 2º Cabe à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas de que se trata.

Art. 2º Anualmente o Poder Executivo destinará, às Secretarias de Turismo e de Esporte e Lazer, os recursos necessários à realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl n.º 575.03
Fls. n.º 01 HASTY

Brasília, como o centro das decisões administrativas do País, reveste-se de uma característica muito particular no tocante ao turismo. As atrações que a cidade oferece, praticamente únicas no mundo, dizem respeito à sua beleza arquitetônica e ao seu traçado moderno, admirado por todos que a visitam.

18/Jul/2003 15:58 057

A sua característica principal de cidade administrativa faz com que, por ocasião dos recessos parlamentar e judiciário e nas férias escolares, o movimento se reduza sensivelmente.

Isso faz com que o segmento hoteleiro se desdobre em promoções para atrair turistas à Capital Federal.

Uma forma de projetar Brasília como mais uma opção para o turista nas férias de julho seria a promoção de eventos tais como a instituição, no Distrito Federal, do Dia do Motociclista, comemorado nacionalmente no dia 27 de julho.

Esse evento, que em outras cidades reúne dezenas de milhares de aficionados pelo esporte sobre duas rodas, tais como: "*Megacycling*" encontro anual que se realiza em Caraguatatuba-SP, com duração de 3 dias, e reúne 50.000 pessoas/dia; "*Goiânia Moto Show*", evento com aproximadamente 30.000 pessoas/dia, além de outros, viria incrementar o turismo de Brasília no mês de julho, considerado um período de baixa temporada.

Com a parceria do terceiro setor, por meio de ONG's, o Distrito Federal seria incluído como ponto de referência na programação do motociclismo nacional, divulgando e promovendo a cidade também nessa área.

A projeção de Brasília por meio desse segmento, contribuirá para divulgar os outros atrativos que a Capital Federal oferece, além de propiciar à comunidade local um verdadeiro espetáculo proporcionado pelo desfile, pelas ruas e avenidas, de milhares de motos com as suas mais variadas marcas e modelos, inclusive importados.

Entendemos que a medida viria beneficiar a todos os setores ligados direta ou indiretamente ao turismo, com a geração de emprego e renda e contribuindo para um desenvolvimento econômico mais consistente.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

